

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000760 Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de março de 2021

Ano 5

Decreto



DECRETO Nº. 4.863, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Ibirataia-Bahia, os dias, 7, 8 e 9 de março do corrente ano, em virtude do falecimento da PROFESSORA VALMARI NUNES DOS SANTOS, ilustre cidadã, dedicada, querida por todos e que muito contribuiu com seu trabalho na nossa comunidade.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 8 de marco de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125 E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br